

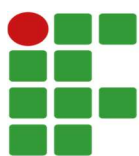


**EDITAL Nº 01/2019
DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E
ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE
CAMPUS ARACAJU
RETIFICAÇÃO Nº02**

ONDE SE LÊ:

2.3. AUXÍLIOS, VAGAS E VALORES: de acordo com a disponibilidade orçamentária do *campus*, serão ofertados os seguintes auxílios e bolsas:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	138,60	Cadastro reserva	Cadastro reserva
	Classe B – Média Vulnerabilidade	107,10		
	Classe C – Baixa Vulnerabilidade	91,35		
Auxílio Residência		220,00		
Auxílio PROEJA		126,00	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Bolsa Trainee		250,00	Cadastro reserva	Cadastro reserva



LEIA-SE:

2.3. AUXÍLIOS, VAGAS E VALORES: de acordo com a disponibilidade orçamentária do *campus*, serão ofertados os seguintes auxílios e bolsas:

2.3.1. Conforme estabelece a Resolução nº 28/2017/CS/IFS, art. 7º, será reservada vaga para estudantes/pessoas com deficiências (PcDs), para os auxílios e bolsas.

2.3.2. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para as PcDs, estas serão direcionadas aos demais estudantes.

2.3.3. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do campus, serão ofertados auxílios e bolsas, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	PcDs	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	138,60	Cadastro reserva	Cadastro reserva	Cadastro reserva
	Classe B – Média Vulnerabilidade	107,10			
	Classe C – Baixa Vulnerabilidade	91,35			
Auxílio Residência		220,00	Cadastro reserva	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Auxílio Proeja		126,00	Cadastro reserva	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Bolsa Trainee		250,00	Cadastro reserva	Cadastro reserva	Cadastro reserva
Serviço Refeitório		Fornecimento de refeição por dia	Cadastro reserva	Cadastro reserva	Cadastro reserva



ONDE SE LÊ:

3.1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO ON-LINE (POR INTERNET)

3.1.1. A primeira etapa de Cadastramento deve ser feita pelo estudante na *Internet*,

<http://www.ifs.edu.br/reitoria/diretorias/assistenciaestudantil/inscricao-Praae>, acessando ao sistema Praae *on-line*, no sítio do IFS/Diae, conforme cronograma e de acordo com as instruções e exemplos do **ANEXO II** deste edital.

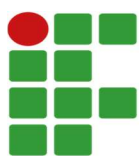
3.1. SEGUNDA ETAPA: EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (COMPARECIMENTO A ENTREVISTA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

3.1.1. Após realizar a inscrição pela internet, no Sistema Praae *on-line*, o estudante **deverá efetivar sua inscrição**, comparecendo à **entrevista**, munido **obrigatoriamente** dos documentos conforme **ANEXO I**.

3.1.2. O cronograma das entrevistas com local e horário será divulgado no *site* do IFS e nos murais do *Campus*, conforme **item 10** deste edital.

3.1.3. O não comparecimento à entrevista levará a não efetivação da inscrição. Caso o estudante **não possa comparecer à entrevista no período definido no cronograma deste edital deverá justificar a ausência junto ao Serviço Social em até 24 horas após o horário** da entrevista agendada/perdida para remarcação dentro do cronograma em novo dia e horário.

3.1.4. As **cópias** dos documentos exigidos para a efetivação da inscrição no Cadastramento, conforme **ANEXO I**, e os demais ANEXOS deverão estar **legíveis**, e deverão ser entregues a assistente social, no momento da ENTREVISTA com o **CHECK LIST (ANEXO III)**, sendo organizados na ordem estabelecida no **ANEXO I**.

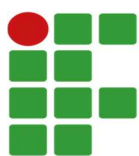


LEIA-SE:

3.1. SEGUNDA ETAPA: EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1.1. Após realizar a inscrição pela internet, no Sistema Praae *on-line*, o estudante **deverá efetivar sua inscrição, COMPARECENDO AO ANEXO DA CAE** no PERÍODO DISPOSTO NO CRONOGRAMA RETIFICADO, munido, **OBRIGATORIAMENTE**, dos documentos conforme **ANEXO I** do Edital. **OS HORÁRIOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SERÃO os seguintes: MANHÃ- das 09h às 12h; TARDE- das 13h às 17h e à NOITE - das 18h às 20h.**

3.1.2. As **cópias** dos documentos exigidos para a efetivação da inscrição no Cadastramento, conforme **ANEXO I**, e os demais ANEXOS deverão estar **legíveis**, e deverão ser entregues em um envelope lacrado com o **CHECK LIST (ANEXO III) colado no envelope**, sendo organizados na ordem estabelecida no **ANEXO I do Edital**. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no ato da entrega dos documentos.



ONDE SE LÊ:

4. DEMAIS ETAPAS (CASO NECESSÁRIO)

4.1. **Junta social e/ou visita domiciliar:** caso seja necessário, o Assistente Social poderá realizar junta social (discussão de caso com outros assistentes sociais) e/ou visitas domiciliares para a complementação/finalização do estudo socioeconômico. As visitas domiciliares também poderão ser realizadas como forma de acompanhamento do estudante no Praae ao longo do período/semestre letivo.

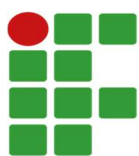
LEIA-SE:

4. DEMAIS ETAPAS (CASO NECESSÁRIO)

4.1. **Entrevistas:** o cronograma das entrevistas com local e horário será divulgado no *site* do IFS e nos murais do *Campus*, conforme **item 10** deste edital.

4.4.1. O não comparecimento à entrevista levará a não efetivação da inscrição. Caso o estudante **não possa comparecer à entrevista no período definido no cronograma deste edital deverá justificar a ausência junto ao Serviço Social em até 24 horas após o horário** da entrevista agendada/perdida para remarcação dentro do cronograma em novo dia e horário.

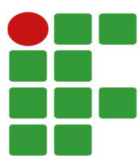
4.2. **Junta social e/ou visita domiciliar:** caso seja necessário, o Assistente Social poderá realizar junta social (discussão de caso com outros assistentes sociais) e/ou visitas domiciliares para a complementação/finalização do estudo socioeconômico. As visitas domiciliares também poderão ser realizadas como forma de acompanhamento do estudante no Praae ao longo do período/semestre letivo.



ONDE SE LÊ:

10. DO CRONOGRAMA DE CADASTRAMENTO NO PRAAE – 2019.1

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1	Publicação do edital no <i>site</i> do IFS	04/02/ 2019
2	Divulgação	04/02/2019 a 12/02/192019
3	INSCRIÇÃO NO PRAAE - Inscrições pela <i>Internet</i> no sistema PRAAE <i>on-line</i>	04/02/2019 a 20/02/2019
4	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS/CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	25/02/2019
5	ESTUDO SOCIOECONOMICO(Entrevista e entrega de documentação)	26/02/2019 a 29/03/2019
6	Encaminhamento do “Resultado Parcial” à DIAE para publicação no <i>site</i> do IFS	29/03/2019
7	RESULTADO PARCIAL - Divulgação da lista de inscritos e do Resultado Parcial no <i>site</i> do IFS e no mural da CAE	02 de abril de 2019
8	RECURSOS	02 e 03 de Abril de 2019
9	ANÁLISES DOS RECURSOS	04 de Abril de 2019
10	Encaminhamento do “Resultado Final” à DIAE para publicação no <i>site</i> do IFS	05 de abril de 2019
11	RESULTADO FINAL - Divulgação do Resultado Final no <i>site</i> do IFS e no mural da CAE e convocação para reunião	08 de abril de 2019
12	Assinatura de Termo de Compromisso	09 a 15 de abril de 2019



LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA DE CADASTRAMENTO NO PRAAE – 2019.1

	ATIVIDADE/AÇÃO	PERÍODO
1.	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: ANEXO DA CAE	07 a 15/03/2019
2.	Análise documental	11 a 29/03/2019
3.	Encaminhamento do Resultado Parcial à Diae	01/04/2019
4.	RESULTADO PARCIAL	02/04/2019
5.	Entrevistas	03 a 09/04/2019
6.	Avaliação de dados das entrevistas e/ou junta social	09 e 10/04/2019
7.	Encaminhamento do Resultado Final à Diae	11/04/2019
8.	RESULTADO FINAL	12/04/2019
9.	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	12 e 15/04/2019
10.	Análise de Recursos	16/04/2019
11.	Encaminhamento do Resultado Final Após-Recursos à Diae	16/04/2019
12.	RESULTADO FINAL após-recursos	17/04/2019
13.	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	22 a 26/04/2019